



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

NORMA(S)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
LETRAS-PORTUGUÊS E LETRAS-INGLÊS
CENTRO DE LÍNGUAS
EDITAL Nº 11/2022
JATAÍ, 26 DE NOVEMBRO DE 2022
(RETIFICADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022)

SELEÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA FRANCESA, LÍNGUA ESPANHOLA E LÍNGUA PORTUGUESA

A Coordenação Geral do Centro de Línguas torna pública a seleção de professores bolsistas do Centro de Línguas da UFJ, observando as seguintes normas e condições.

1. Das vagas

1.1 Estão disponíveis: 02 (duas) vagas para bolsistas na função de professores de língua inglesa; 01 (uma) vaga para bolsista na função de professor de língua francesa; 01 (uma) vaga para bolsista na função de professor de língua espanhola; 01 (uma) vaga para bolsista na função de professor de língua portuguesa.

1.2 Haverá a formação de cadastro reserva na mesma quantidade de vagas disponíveis.

2. Das inscrições

2.1 Poderão inscrever-se alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da UFJ, a partir do primeiro semestre do curso, ou cursando disciplina isolada; assim como professores de língua estrangeira ou língua portuguesa com experiência comprovada.

2.2 As inscrições serão realizadas entre os dias 28 de novembro e 08 de janeiro de 2023, por meio do envio dos seguintes documentos para o e-mail centrodelinguas@ufj.edu.br, com o título “Inscrição: Processo Seletivo”:

- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Histórico Escolar (e, se for o caso, certificado de nível B2, C1 ou C2 de acordo com Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas: <https://www.coe.int/en/web/common-european-frameworkreference-languages/table-1-cefr-3.3-common-reference-levels-global-scale>);
- *Curriculum vitae* ou currículo Lattes atualizado.

2.3 O horário limite para o envio de inscrições será às 23h59 do dia 08 de janeiro de 2023.

3. Do regime bolsa e vantagens

3.1 Aqueles que forem selecionados para atuar como professores bolsistas do Centro de Línguas da UFJ deverão ter disponibilidade para:

- I) cumprir as determinações da Coordenação Pedagógica da Área de Língua Estrangeira, como também da Coordenação Geral;
- II) ministrar as aulas nas turmas para as quais foram designados;
- III) seguir, nas suas aulas, os padrões metodológicos estabelecidos pela Coordenação Pedagógica da Área de Línguas Estrangeiras;
- IV) participar das sessões de formação oferecidas pela Coordenação Pedagógica da Área;
- V) preparar material didático para arquivamento no Centro de Línguas, de comum utilização por todos os professores;
- VI) elaborar as provas e apresentá-las para a Coordenação Pedagógica da Área no tempo designado;
- VII) manter a Secretaria do Centro de Línguas informada sobre notas e frequência de alunos, nos prazos determinados;
- VIII) zelar do material sob sua responsabilidade e devolvê-lo no final de cada semestre;
- IX) elaborar e realizar pesquisa sob orientação da Coordenação Pedagógica da Área;
- X) participar anualmente em evento científico, selecionado pela Coordenação Pedagógica da Área;
- XI) participar da divulgação do período de matrículas do projeto;
- XII) participar da organização de eventos culturais promovidos pelo Centro de Línguas.

3.2 As demais atribuições, bem como o regime de concessão de bolsa e rescisão de contrato, seguirão o regimento do Centro de Línguas da Universidade Federal de Jataí.

4. Da comissão examinadora

4.1 Será instituída uma comissão composta por 2 docentes dos cursos de Letras da UFJ e/ou professores convidados.

4.2 Poderão fazer parte das comissões, como presidentes ou membros, os coordenadores pedagógicos de idiomas e o coordenador geral do Centro de Línguas.

4.3 Cabe à Comissão Examinadora:

4.3.1 Adotar os procedimentos necessários para o fiel cumprimento das normas desse Edital, desde o recebimento das inscrições feitas na Secretaria até a divulgação do resultado do concurso.

4.3.2 Avaliar as produções exigidas neste Edital.

5. Do processo seletivo

5.1 O processo seletivo consistirá em Prova Didática na língua avaliada.

5.2 Após a confirmação da inscrição, o candidato receberá um e-mail confirmando o dia e o horário da prova didática, que poderá ocorrer entre os dias 10 e 13 de janeiro, entre 9h e 11h ou entre 13h e 15h.

5.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que realizar a Prova Didática.

6. Da prova didática

6.1 Tema da prova didática: **Tempo verbal: os usos formais e informais do pretérito perfeito e imperfeito.**

6.2 A Prova Didática terá duração mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) minutos.

6.3 Aos candidatos será permitido convidar pessoas que simulem alunos para participar da sua Prova Didática.

6.4 A Prova Didática deverá ser ministrada na língua estrangeira alvo de cada vaga.

7. Da divulgação do resultado final

7.1 Os integrantes da Comissão Examinadora terão o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a Prova Didática, para a divulgação do resultado;

7.2 Os candidatos deverão procurar informação sobre o Resultado Final na Secretaria do Centro de Línguas ou na página do CL <www.cl.jatai.ufg.br>;

7.3 Os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, comparecer à reunião com a Coordenação Pedagógica de sua área, em janeiro de 2023, cuja data será marcada pela coordenação e enviada via e-mail aos candidatos aprovados.

7.4 Os candidatos aprovados deverão participar da divulgação do período de matrículas do Centro de Línguas.

8. Da interposição dos recursos

Não caberá recurso contra a bibliografia indicada, a composição da Banca Examinadora ou contra qualquer ato ou etapa do processo seletivo ao qual o candidato não tenha comparecido.

9. Da remuneração e do vínculo

9.1 Os candidatos selecionados, com graduação em andamento, serão remunerados pelas atividades que desempenharem, tendo direito a uma bolsa de extensão de R\$250,00 mensais por turma, podendo assumir até um máximo de três (03) turmas.

9.2 Os candidatos selecionados, com graduação completa e/ou pós-graduação (mestrado e doutorado), serão remunerados pelas atividades que desempenharem, tendo direito a uma bolsa de extensão de R\$250,00 mensais, adicionada de uma gratificação pela formação.

9.3 Não haverá vínculo empregatício com a UFJ ou com a Fundação de Apoio à Pesquisa (Funape).

9.4 O estagiário receberá um certificado da UFJ após o término de suas atividades.

10. Da duração da bolsa

10.1 A duração da bolsa é de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado tal período conforme o interesse do Centro de Línguas/UFJ.

10.2 Os candidatos selecionados atuação no primeiro semestre de 2023, de acordo com as necessidades do Centro de Línguas.

10.3 Todos os aprovados deverão se submeter ao treinamento oferecido pela Coordenação Pedagógica da Área no primeiro semestre de 2023, conforme datas e horários por ela determinados.

10.4 Ao final do período de vigência da bolsa, a Coordenação Pedagógica da Área avaliará a possibilidade de renovação da bolsa. Em caso desfavorável ao estagiário, ele terá sua bolsa cancelada, e o candidato aprovado após ele será automaticamente selecionado para a função.

11. Da bibliografia sugerida para a prova didática de língua inglesa:

- Seção Linguagens, códigos e suas tecnologias do documento disponível no link a seguir (Orientações curriculares para o Ensino Médio): http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf.

12. Das disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pelos cursos de Letras-Português e Letras-Inglês da Universidade Federal de Jataí e pela coordenação geral do Centro de Línguas.

Prof. Dr. Humberto Borges

Coordenador Geral do Centro de Línguas

Portaria UACHL/SEI n. 35, de 26 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO BORGES, Coordenador**, em 07/12/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0086667** e
o código CRC **588B5C67**.

Referência: Processo nº 23854.004594/2022-04

SEI nº 0086667